



TJ do Rio amplia horário de atendimento ao público

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro ampliou o horário de atendimento ao público: as serventias judiciais e os protocolos passarão a funcionar das 11h às 18h, meia hora a mais na parte da tarde. O plantão noturno funcionará das 18h às 11h.

Outra mudança é o fim do recesso judiciário, que acontecia de 20 de dezembro a 6 de janeiro. A atividade judiciária será normal neste período, inclusive com julgamentos e audiências, ficando suspensos apenas os prazos processuais. As atividades administrativas do Tribunal e da Corregedoria-Geral da Justiça serão normais.

As mudanças se devem à publicação da Lei 4.634, de 3 de novembro de 2005, que altera o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro.

Date Created

07/11/2005